PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ EDITAL DE LICITAÇÃO

ERRATA 01 – EDITAL – SEMED Nº 001/2018

OBJETO: Dispõe sobre o processo de escolha dos Diretores, Vice-diretores e Coordenadores Escolares do sistema de ensino de Itajubá e dá outras providências.

Dos requisitos para Inscrição - no Art. 2º

ONDE SE LÊ

"Art. 2º - Para inscrição é necessário que o candidato atenda os seguintes requisitos:

...

> II - Contar, com no mínimo 06 (seis) meses de exercício ininterrupto na instituição a que pretende se candidatar e ter passado o estágio probatório de 03 (três) anos, até a data da inscrição da chapa (Art. 8º, inciso II, alínea b e Art. 48 da Lei nº 2501/2004)..."

LEIA-SE

Art. 2º - Para inscrição é necessário que o candidato atenda os seguintes requisitos:

...

> II - Contar, com no mínimo 06 (seis) meses de exercício ininterrupto na instituição a que pretende se candidatar e ter passado o estágio probatório de 03 (três) anos, até a data da inscrição da chapa (Art. 91, § 1º, da Lei Complementar nº 010/2002)...

A presente errata está disponível no site: www.itajuba.mg.gov.br.

Informações através do email: semed@itajuba.mg.gov.br ou através dos seguintes telefones/ fax: (35) 3692-1806 / 3692-1807.